



FICHA DE FILIAÇÃO E APOIO

AO ESTATUTO, PROGRAMA E PROPOSTAS DO PARTIDO

DATA

INSCRIÇÃO

NOME				SEXO	
				<input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	
DOMICÍLIO					
BAIRRO		CIDADE		CEP	
				UF	
TÍTULO ELEITORAL		ZONA	SEÇÃO	ESTADO	
IDENTIDADE		ORGAO		CPF	
DATA DE NASCIMENTO		TELEFONE		CELULAR	
ASSINATURA DO ABONADOR			ASSINATURA DO PROPONENTE		

Resolução n.º 19.408, Art. 10, Parágrafo 1.º "O apoio de eleitores será obtido mediante a assinatura do eleitor em listas organizadas pelo partido para cada Zona Eleitoral, encimadas pela denominação da sigla partidária e o fim a que se destina a adesão do eleitor, devendo delas constar, ainda o nome completo do eleitor e o número do respectivo título eleitoral (Lei N.º 9.095/95, art. 9.º, Parágrafo 1.º)"



FICHA DE FILIAÇÃO E APOIO

AO ESTATUTO, PROGRAMA E PROPOSTAS DO PARTIDO

DATA

INSCRIÇÃO

NOME				SEXO	
				<input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	
DOMICÍLIO					
BAIRRO		CIDADE		CEP	
				UF	
TÍTULO ELEITORAL		ZONA	SEÇÃO	ESTADO	
IDENTIDADE		ORGAO		CPF	
DATA DE NASCIMENTO		TELEFONE		CELULAR	
ASSINATURA DO ABONADOR			ASSINATURA DO PROPONENTE		

Resolução n.º 19.408, Art. 10, Parágrafo 1.º "O apoio de eleitores será obtido mediante a assinatura do eleitor em listas organizadas pelo partido para cada Zona Eleitoral, encimadas pela denominação da sigla partidária e o fim a que se destina a adesão do eleitor, devendo delas constar, ainda o nome completo do eleitor e o número do respectivo título eleitoral (Lei N.º 9.095/95, art. 9.º, Parágrafo 1.º)"



FICHA DE FILIAÇÃO E APOIO

AO ESTATUTO, PROGRAMA E PROPOSTAS DO PARTIDO

DATA

INSCRIÇÃO

NOME				SEXO	
				<input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	
DOMICÍLIO					
BAIRRO		CIDADE		CEP	
				UF	
TÍTULO ELEITORAL		ZONA	SEÇÃO	ESTADO	
IDENTIDADE		ORGAO		CPF	
DATA DE NASCIMENTO		TELEFONE		CELULAR	
ASSINATURA DO ABONADOR			ASSINATURA DO PROPONENTE		

Resolução n.º 19.408, Art. 10, Parágrafo 1.º "O apoio de eleitores será obtido mediante a assinatura do eleitor em listas organizadas pelo partido para cada Zona Eleitoral, encimadas pela denominação da sigla partidária e o fim a que se destina a adesão do eleitor, devendo delas constar, ainda o nome completo do eleitor e o número do respectivo título eleitoral (Lei N.º 9.095/95, art. 9.º, Parágrafo 1.º)"